



Universidade Federal da Bahia – UFBA
Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento de Anestesiologia e Cirurgia



EDITAL INTERNO

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA I (MEDD78) NO SEMESTRE LETIVO 2022.2**

1. Das disposições preliminares

- 1.1 Número de vagas: 06 (seis).
- 1.2 O processo seletivo será realizado pelos professores da disciplina e auxiliado pelos monitores da disciplina.
- 1.3 O processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2022.2. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita pela convocação do suplente ou, no caso de ausência de suplentes, através de nova seleção.

2. Das atribuições do monitor

São atribuições do monitor:

- 2.1 - Ministras atividades teórico – práticas da disciplina;
- 2.2 - Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à Disciplina de Urgência e Emergência I;
- 2.3 - Zelar pela organização da Disciplina de Urgência e Emergência I;
- 2.4 - Realizar leituras suplementares em prol das atividades desenvolvidas;
- 2.5 - Realizar atividades, caso necessário, de extensão, ensino e pesquisa;
- 2.6 - Participar das capacitações e reuniões, quando convocado.

3. Do início e duração das atividades

As atividades da monitoria, objeto deste edital, serão realizadas durante o semestre letivo 2022.2, tendo início em 5 de setembro de 2022 e encerramento em 14 de dezembro de 2022.

4. Da carga horária

O monitor deverá ter horário disponível para estar presente:

- I - Em aulas teórico-práticas da disciplina durante o semestre letivo;
- II - Nas reuniões de planejamento realizadas semanalmente com os professores e/ou com os monitores da disciplina;
- III - Nas aulas de capacitação realizadas previamente às aulas teórico – práticas.

A carga horária da monitoria será de **6h horas semanais**, com as aulas teórico-práticas de monitoria acontecendo às segundas-feiras, das 8h50 às 12h30. Os encontros semanais com os professores da disciplina e monitores e as aulas de capacitação acontecerão em um horário a combinar.

5. Das inscrições

As inscrições estarão abertas das 21h do dia 12 de agosto até às 18h do dia 20 de agosto.

As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do Formulário do Google Forms, contido no link abaixo:

<https://forms.gle/deyjaqWqnBXcm1Z58>

O link do formulário de inscrição também será divulgado pelas redes sociais da Monitoria de Urgência e Emergência em MEDD78, e será solicitado o fornecimento das seguintes informações:

- i. Nome completo
- ii. Número de matrícula
- iii. Semestre
- iv. Email UFBA
- v. Telefone
- vi. Anexo do histórico escolar atualizado

6. Das condições necessárias à inscrição:

É requisito para que o aluno se inscreva na seleção objeto deste edital:

I - Ter sido aprovado na disciplina MEDD72 ou estar vinculado a matriz antiga com aprovação na disciplina de MEDB 10;

II - Apresentar o histórico escolar atualizado;

III – Ter disponibilidade para estar presente nas aulas, às segundas pela manhã.

7. Da realização da seleção

A prova de seleção para monitoria constará de duas fases:

1ª FASE: Prova teórica envolvendo todos os assuntos da Disciplina de Urgência e Emergência I, listados a seguir.

2ª FASE: Prova didática envolvendo uma aula expositiva com tema a ser divulgado por e-mail, com o mínimo de 3 (três) dias de antecedência.

Temas abordados no Módulo de Urgência e Emergência:

- Avaliação Inicial e Dados Vitais;
- Suporte Básico de Vida (SBV) e Desfibrilador Externo Automático (DEA); Hemorragias, Queimaduras e Acidentes com Animais; - Rebaixamento do Nível de Consciência.
- Corpos Estranhos
- Transporte e Imobilizações
- Intoxicações exógenas
- Introdução ao Trauma
- Afogamento

A prova teórica será realizada no dia 22 de agosto de 2022 (segunda-feira), com duração de 50 minutos, a ser realizada na modalidade virtual, com o link disponibilizado por e-mail, com 24h de antecedência.

A prova didática será realizada no dia 29 de agosto de 2022, na modalidade presencial, em local e horário divulgados por e-mail, com o mínimo de 3 (três) dias de antecedência, para os candidatos aprovados para a segunda fase. Cada candidato terá 10 minutos para a aula expositiva.

8. Da seleção dos candidatos

Para seleção dos candidatos à 2ª FASE serão considerados:

I- Nota na prova teórica: serão aprovados para a segunda etapa 70% dos candidatos inscritos na primeira etapa que tenham alcançado melhor desempenho na avaliação.

Para seleção final dos candidatos:

I- Nota da prova teórica

II- Nota na prova didática, baseado nos critérios: tempo da exposição, conteúdo, capacidade didática e organização.

Critérios da seleção:

I- A prova teórica terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos;

II- A prova didática terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos

III- A classificação em ordem crescente dos candidatos para as vagas oferecidas obedecerá ao critério da maior para a menor pontuação, sendo calculado pela média ponderada das provas teórica (peso 1) e didática (peso 2).

9. Da divulgação do resultado

O resultado da seleção será divulgado por email e através das redes sociais da Monitoria de Urgência e Emergência em MEDD78.

10. Da possibilidade de concessão de bolsa(s)

A presente monitoria é VOLUNTÁRIA, não sendo concedida bolsa.

11. Do certificado

O Certificado de Monitoria será emitido pela PROGRAD/UFBA e só terá direito ao referido documento o aluno que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete inteiros) em parecer avaliativo do orientador e tiver cumprido pelo menos **75% das atividades previstas.**

O monitor que praticar omissão ou negligência com atividades e horários pré-estabelecidos estará automaticamente dispensado da monitoria, sem direito a qualquer certificado.

12. Das Disposições finais

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos professores da disciplina envolvida.

Salvador, 12 de agosto de 2022



Liana Maria Tôrres de Araujo Azi
Professora responsável pela disciplina



Emitido em 16/08/2022

EDITAL N° 885/2022 - DAC/FAMEB (12.01.21.22)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 17/08/2022 15:36)

ANDRE GUSMAO CUNHA

CHEFE - TITULAR

DAC/FAMEB (12.01.21.22)

Matrícula: 3465938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **885**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/08/2022** e o código de verificação: **4fa62f5c7c**